

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 003/2019

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo de servidores desta Autarquia, pelo Regime Estatutário

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 021/2019 o seguinte esclarecimento:

Questionamento:

1) Venho por meio deste, solicitar por gentileza, esclarecimento referente ao edital licitatório Pregão Presencial nº 021/2019 - Processo nº 031/2019. No edital não consta a quantidade de questões que a prova objetiva deverá ter para cada nível de escolaridade de acordo com o cargo, assim como, não especifica as disciplinas. Por exemplo: a prova para o cargo de engenheiro ambiental deverá ser composta com 10 questões de português, 10 de matemática e 20 questões específicas. Desta forma, aguardo retorno para que possamos fazer nossa planilha de custos referente ao edital e conseqüentemente a proposta de preço.

Esclarecimento:

1) As provas objetivas conforme exemplo serão compostas de 40 questões. A Comissão do concurso será responsável por avaliar a necessidade específica de cada cargo.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 021/2019.

Muriaé, 11 de Março de 2019

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro